



Bruxelas, 22 de julho de 2026

CM 3755/26

Dossiê interinstitucional:
2025/0429(COD)

CODEC
JAI
ENFOPOL
CRIMORG
IXIM
DATAPROTECT
CYBER
COPEN
FREMP
TELECOM
COMPET
MI
CONSOM
DIGIT
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.2480

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à utilização de tecnologias por prestadores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais e outros para efeitos de combate ao abuso sexual de crianças em linha **(segunda leitura)**

Início de procedimento escrito:

– Aprovação das alterações do Parlamento Europeu

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 22 de julho de 2026, solicita-se que informem se estão de acordo em aprovar as alterações do Parlamento Europeu à posição do Conselho em primeira leitura sobre o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE no que respeita à utilização de tecnologias por prestadores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais e outros para efeitos de combate ao abuso sexual de crianças em linha, na versão que consta do documento 11703/26 e na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento PE-CONS 14/26.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais rapidamente possível e o mais tardar até às 14h00 (hora de Bruxelas) de quinta-feira, 23 de julho de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para codecision.adoption@consilium.europa.eu.